

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica.

Contratada: Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa Indetep.

Fica alterada a Cláusula Segunda: da Vigência, sendo prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cariacica, 30/12/2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente da C.M.C.